



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2014**

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: Eng.º João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Eng.º José Rodrigues Paredes

VEREADOR: Dr. António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 6/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: ENG.º CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: ENG.º JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA

DR. LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

ENG.º JOSÉ RODRIGUES PAREDES

DR. ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES

DR.ª CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO

(CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/03/05.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/03/18.
- 2.2 Presente informação n.º 23/2014, de 27/02/2014, referente à notificação da Agência Portuguesa do Ambiente, para pagamento de Taxa de Recursos Hídricos.
- 2.3 Presente informação n.º 24/2014, de 12/03/2014, propondo que seja desenvolvido um procedimento para contratação de seguros da frota automóvel, com o valor base de 16.000,00€, com a duração de um ano.
- 2.4 Presente informação n.º 25/2014, de 12/03/2014, propondo que seja realizado um procedimento de despesa, no sentido de procederem à recuperação do IVA de anos anteriores.
- 2.5 Presente informação n.º 114/2014, de 12/03/2014, informando que os procedimentos para ligação à rede BT – Mercado Municipal de Alijó poderão ser adjudicado à Empresa EDP, Distribuição de Energia S.A, pelo valor de 6.389,43€, acrescido de iva à taxa de 23%.

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

- 3.1 Presente a informação 03 da Divisão de Obras e Urbanismo referente à Beneficiação/ Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer de Alijó.
- 3.2 Presente a informação 04 da Divisão de Obras e Urbanismo referente à Beneficiação/ Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer de Alijó (Vedação e Trabalhos Complementares).



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues usou da palavra e disse:

“- Nas informações prestadas pelo Presidente da Câmara na última sessão da Assembleia Municipal, foi mencionado estarem a decorrer conversações com a Banca, para renegociação dos juros no âmbito do Plano de Reequilíbrio financeiro.

Solicito esclarecimentos sobre o ponto de situação dessas negociações e a expectativa relativamente às mesmas.

- Constatei que a Câmara não respeitou o dia de luto nacional decretado no passado dia 14 de março, não tendo colocado a bandeira a meia haste. É uma matéria na qual recomendo maior atenção em próximas ocasiões.”

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes felicita os pais, pelo Dia do Pai, uma vez que todos os presentes são pais. Acrescenta que comunga da opinião do Sr. Vereador Miguel Rodrigues relativamente á colocação da bandeira a meia haste. Questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre a entrada de verbas do PAEL, o que foi feito e como foi feito. Questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto da situação da negociação com os bancos. Relativamente à repartição de finanças, questiona qual o ponto da situação, e entrega o documento que a seguir se junta:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Unidos pelas Finanças, Unidos por Alijó!

No pedido, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, sobre o fecho das Finanças de Alijó, o vereador António Fernandes quer saber se o executivo, liderado pelo Sr. Eng. Carlos Jorge Magalhães tem mais informações sobre a intenção do Governo PSD/CDS-PP encerrar a repartição de finanças e em caso afirmativo, o que pensa fazer, com quem e como vai inverter tão desastrosa decisão?

Para o vereador Socialista, a confirmar-se o encerramento de tão importante repartição pública, Alijó está perante mais um "golpe" na qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e contribuintes.

Se deixarmos que isso aconteça, é muito grave para os concelhos do interior, como o nosso, onde as distâncias são grandes, os transportes públicos cada vez mais reduzidos e caros, o que dificulta a mobilidade das pessoas, de uma população envelhecida, para quem, as alternativas de natureza electrónica, e outras, não se assumem como uma verdadeira solução.

Enquanto cidadão e vereador do PS, pretendo igualmente, explicações sobre como será assegurado o direito dos cidadãos ao acesso a este importante serviço público, que se quer de proximidade e se este encerramento implicará transferência ou despedimento de trabalhadores.

Estranha-se que, os vereadores não permanentes, da câmara municipal, se tenham disponibilizado para ajudar a defender as finanças e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nada tenha respondido e pouco explicado sobre as iniciativas a tomar para impedir o fecho da referida repartição. O que a ocorrer, será mais uma "machadada" nos interesses do Concelho de Alijó.

VIVEMOS NA ÉPOCA DOS MAIORES ATROPELOS DA HISTÓRIA DA DEMOCRACIA!!!

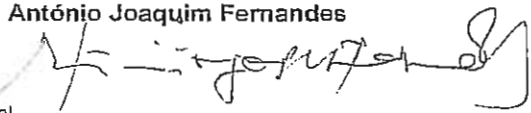
Os cidadãos, cada vez pagam mais impostos, ganham menos e quando precisam do Estado, este não assume as suas responsabilidades. Para estes governantes que praticam o autoritarismo, não interessa se um idoso sofre, ou uma criança tem fome, só importa quanto pode custar, ou economizar?

Já extinguiram os governos civis e algumas freguesias! Acabaram com maternidades, hospitais e escolas! Aumentaram as taxas moderadoras nos hospitais! Deixaram de fazer obras públicas! Impuseram despedimentos! Diminuíram pensões e vencimentos! Aumentaram impostos e taxas! Criaram sobretaxas! Puseram portagens nas SCUT! Acabaram com abonos e feriados! Aumentaram as horas de trabalho e a idade da reforma! E cortaram o subsídio dos alunos com necessidades educativas especiais...! Esta gente, não está só a matar o país, está constantemente a massacrar os portugueses, (sobretudo os residentes nas zonas mais afastadas do litoral e os mais desprovidos!).

Isto configura um regime disfarçado de democracia! E eu pergunto: onde estão as promessas, os cortes nas gorduras e as novas receitas?

Em matéria de fecho de serviços do estado e defesa do que Alijó tem direito, é imperioso que todas as forças partidárias do concelho, as associações, as juntas de freguesia e a população em geral, dêem as mãos e ergam, bem alto, a voz contra a cegueira, a prepotência e o autoritarismo das decisões dos "senhores" do Terreiro do Paço.

O vereador do Partido Socialista
António Joaquim Fernandes


Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Di

79



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Disse que não poderia deixar de aplaudir, a iniciativa do Sr. Presidente da Câmara em juntar-se a Murça para que não tirassem o tribunal e as finanças em Murça.

O Sr. Presidente da Câmara, em primeiro lugar e relativamente à situação das finanças, disse que reuniu com o chefe da repartição de finanças de Alijó e com o sindicato dos trabalhadores.

Apresentou em reunião de Câmara, uma petição pública contra o encerramento da mesma que todos assinaram.

Disse ainda que está agendada para o dia 28 de março, às 15h00, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, e convidou todos os vereadores presentes a disponibilizarem-se a participarem nessa reunião em Lisboa. (Dr. Miguel Rodrigues informou que não pode e o Dr. António Joaquim Fernandes está disponível).

Informa os presentes, que todos devem estar juntos e colaborar neste assunto de extrema importância e que parece que uns querem uma coisa e outros querem outra. Estão todos interessados, a sua estratégia passa por entender o que é que o governo pretende. Na primeira reunião com o Secretário da Administração Local, disponibilizou todos os meios à disposição do Município para serem utilizados pelas finanças.

Em segundo lugar, no que se refere à execução do PAEL, disse que começaram a fazer alguns pagamentos, algumas dessas faturas estão com processos judiciais em curso e por isso carecem de análise mais pormenorizada. Enumerou os pagamentos feitos na última semana do PAEL.

Em terceiro lugar e relativamente aos protocolos a celebrar com as Freguesias, solicita que todos os vereadores reflitam sobre o assunto e que se pronunciem quanto aos critérios de atribuição e distribuição de duodécimos.

No que se refere à negociação com a banca, informa que estão a ser desenvolvidas reuniões de trabalho, para a negociação e que em breve irá reunir com as instituições de crédito.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

valor base de 16.000,00€, com a duração de um ano, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar a abertura de um procedimento (autorização prévia) para contratação de seguros da frota automóvel, com o valor base de 16.000,00€, com a duração de um ano.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente porque o procedimento é apenas para o ano de 2014.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“- Esta proposta deveria especificar as viaturas abrangidas pelo seguro a contratar, bem como as coberturas que doravante vigorarão, para se ter uma noção clara desta anunciada redução de custos, pois a mesma resulta necessariamente de uma diminuição das viaturas objeto do contrato de seguro e das coberturas incluídas.

- Em matéria de contratação de seguros, deve ser efetuada uma consulta ao mercado, tratando-se aliás de uma área fortemente concorrencial.”

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente, com a condição de que seja aberto concurso público a vigorar a partir de 2015.”

2.4 Presente informação n.º 25/2014, de 12/03/2014, propondo que seja realizado um procedimento de despesa, no sentido de procederem à recuperação do IVA de anos anteriores, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, maioria, com o voto contra do Sr. Vereador eleito pelo movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar a abertura de um procedimento de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

despesa no sentido de procederem à recuperação do IVA de anos anteriores. Foi ainda deliberado endereçar convite à empresa KPMG – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo como preço base 25.000,00€.

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou o seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente, com o reparo de que não gostaria que se tornasse um hábito a contratação de serviços a empresas externas, sendo mais motivante fornecer formação aos trabalhadores do Município.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou o seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente porque também me sinto responsável pela situação de não recuperação do IVA, considerando que serviços que o Câmara possa fazer deve executá-los, mesmo que para isso tenha que dar formação aos trabalhadores.”

A Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cristina Felgueiras apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta é positiva, uma vez que o serviço a contratar não cabe no atual quadro de competências dos recursos humanos do Município, apesar de reconhecer que o ideal seria que o Município tivesse um quadro de especialistas, nomeadamente fiscalistas e juristas especialistas em vários ramos de direito, por exemplo.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta merece a minha discordância, pois consiste em entregar a uma empresa privada uma atribuição que respeita à gestão financeiro corrente da Autarquia, neste caso, o reembolso de IVA.

A proposta parte dos pressupostos de que existirá IVA por recuperar relativamente aos últimos quatro anos e de que os serviços da Câmara são incapazes de efetuar esse serviço. Por isso propõe-se aqui adjudicar esse serviço à empresa KPMG, pagando por ele um valor que pode atingir os 25.000,00€.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Penso que não está aqui demonstrada qualquer especial complexidade nesta atividade que faça com que os serviços camarárias não possam assegurá-la. Se não existe preparação dos serviços nesta matéria, deve ser-lhes facultada formação adequada, dotando-os do know-how necessário nesta que é e será uma necessidade permanente do Município.

Esta proposta revela uma opção pelo facilitismo, com encargos acrescidos para o Município, incompatível com um cabal aproveitamento dos recursos humanos da Autarquia, que defendo.”

Depois das declarações de voto o Sr. Presidente da Câmara voltou a esclarecer que o trabalho em causa é feito por fiscalistas, que realizam um trabalho diferente do dos serviços municipais, uma vez que é mais técnico e minucioso. O Município nada perde, só ganha, uma vez que a proposta apresentada contempla honorários completamente indexados ao valor do IVA recuperado, o que significa que não existirá qualquer despesa se não houver recuperação de IVA e que o pagamento do valor devido pelo serviço ocorrerá em momento posterior ao recebimento do valor possível.

2.5 Presente informação n.º 114/2014, de 12/03/2014, informando que os procedimentos para ligação à rede BT – Mercado Municipal de Alijó poderão ser adjudicado à Empresa EDP, Distribuição de Energia S.A, pelo valor de 6.389,43€, acrescido de iva à taxa de 23%, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação dos procedimentos para ligação à rede BT – Mercado Municipal de Alijó à Empresa EDP, Distribuição de Energia S.A, pelo valor de 6.389,43€, acrescido de iva à taxa de 23%.

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente a informação 03 da Divisão de Obras e Urbanismo referente à Beneficiação/ Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- Resolver o contrato da empreitada nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 325.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP;
- Entrar em posse administrativa da obra;
- Notificar a empresa LAJEMAR – Sociedade de Construção Lda., da decisão anterior nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do CPA.

3.2 Presente a informação 04 da Divisão de Obras e Urbanismo referente à Beneficiação/ Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer de Alijó (Vedação e Trabalhos Complementares), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade:

- Resolver o contrato da empreitada nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 325.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP;
- Entrar em posse administrativa da obra;
- Notificar a empresa LAJEMAR – Sociedade de Construção Lda., da decisão anterior nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 02/04/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara


Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho